



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO,  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação em prol de seus alunos;

A Secretária de Administração vem através deste respeitosamente, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 16de março de 2023.

  
Marcilene Patricia Ricardo Campos  
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00211/001

16/03/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/040 MANU. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária: 00202 - 02.06.01.12.361.0251.2039.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 021 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00072 FEIJÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE O	KG	140,0000	0,0000	0,0000
<b>Total ... R\$</b>					<b>0,0000</b>

Fonte de Pagamento:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Vinculados:

Observações:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00212/001

16/03/2023

Página: 1 de 1



## REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/051 MANU.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamentária: 00241 - 02.06.01.12.365.0251.2046.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 020 - MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

## Aplicação:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00072 FEIJÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE O	KG	60,0000	0,0000	0,0000
<b>Total ... R\$</b>					0,0000



## Fonte de Pagamento:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

## Recusos Vinculados:

## Observações:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**COTACÃO DE PREÇO**



Empresa: Joel Moreira Cabral e Cia Ltda

CNPJ: 21.672.233/0001-00

Endereço: Rua Conde Melchior Camillo, 115

Centro Dores do Turvo MG

Item	Descrição	Uni	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>FEIJÃO VERMELHO</b> variedade vermelho, tipo 1, novo, grãos são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Kg	200	12,50	2.500,00

Dores do Turvo MG, de de 2023.

Joel Moreira Cabral  
assinatura

**21672233/0001-00**

**JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA**

**Rua Cavitação Camillo, 115 - Centro**

**CEP 36513-000 - DORES DO TURVO - MG**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**COTAÇÃO DE PREÇO**

Empresa: Mercado Opção LTDA

CNPJ: 09637308/0001-17

Endereço: Rua São Cristovão 55

Item	Descrição	Uni	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<i>Perúvia</i> FEIJÃO VERMELHO variedade vermelho, tipo 1, novo, grãos são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Kg	200	10,99	

Dores do Turvo MG, de de 2023.

**09637308/0001-17**  
Mercado Opção e Cia. Ltda. - ME  
Rua São Cristovão, 55 - Centro  
CEP 36513-000  
Dores do Turvo - MG

*Marina Andréa de Souza*  
assinatura



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**COTACÃO DE PREÇO**



Empresa: Felipe Condé Pereira

CNPJ: 46.842.270/0001-40

Endereço: Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, 170 – Santa Edwiges – Ubá - MG

Item	Descrição	Uni	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>FEIJÃO VERMELHO</b> variedade de vermelho, tipo I, novo, grãosãos, isentos de matéria esterrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalado sem sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Kg	200	9,00	1.800,00

Dores do Turvo MG, 12 de Abril de 2023.

**46.842.270/0001-40**  
**FELIPE CONDE PEREIRA**  
R. Maria Lolita de Oliveira Fernandes,  
nº 170 - Bairro Santa Edwiges  
CEP 36505-272 - Ubá - MG



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**COTACÃO DE PREÇO**

Empresa: THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES

CNPJ: 44.121.677/0001-53

Endereço: AV. SENADOR LEVINDO COELHO, 319

Item	Descrição	Uni	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>FEIJÃO VERMELHO</b> variedade vermelho, tipo 1, novo, grãosãos, isentos de matéria esterrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Kg	200	9,50	1.900,00

Dores do Turvo MG, 13 de Abril de 2023.

**44121677/0001-53**  
Thaíse F. <sup>assinatura</sup> Arruda Meirelles  
099 290 116-04  
Av. Sen. Leovino Coelho, 319 - Loja 1  
Bairro Antonina Coelho  
**CEP 38506-230 - Ubá - MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 13/04/2023

Nro.: 0029

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0211/001 - 16/03/2023  
0212/001 - 16/03/2023

Requisitantes:

MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS  
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0029 - 13/04/2023

Página: 1 de 2

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Contato: HEIDER

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	FEIJÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE O		KG	200,0000	12,5000	2.500,0000
Frete:				0,00	Total Itens ...	2.500,0000
Outras Desp:				0,00	Desconto:	Valor Total ... R\$ 2.500,0000

Fornecedor: 1534 - MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Contato: GIOVANNI

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	FEIJÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE O		KG	200,0000	10,9900	2.198,0000
Frete:				0,00	Total Itens ...	2.198,0000
Outras Desp:				0,00	Desconto:	Valor Total ... R\$ 2.198,0000

Fornecedor: 3542 - THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES

Contato: THAISE

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	FEIJÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE O		KG	200,0000	9,5000	1.900,0000
Frete:				0,00	Total Itens ...	1.900,0000
Outras Desp:				0,00	Desconto:	Valor Total ... R\$ 1.900,0000

Fornecedor: 3844 - FELIPE CONDE PEREIRA

Contato: FELIPE

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	FEIJÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE O		KG	200,0000	9,0000	1.800,0000



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE O	Frete:	0,000	Outras Desp:	0,000	Desconto:	0,00	Total Itens ...	1.800,0000
<b>Valor Total ... R\$ 1.800,0000</b>								

**Local: DORES DO TURVO**

**Data: 13/04/2023**



Responsável pela Pesquisa-de Preços





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO**

**Data:** 13/04/2023

**Nro.:** 0029

**INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)**

**Requisições:**

0211/001 - 16/03/2023  
0212/001 - 16/03/2023

**Aplicações:**

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0029 - 13/04/2023

Página: 1 de 1

**VALOR ORÇADO**

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	FEIJÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE O		KG	200,0000	10,4975	2.099,5000	9,0000	10,4975	12,5000
Total Itens ...						2.099,5000			

**Local:** DORES DO TURVO

**Data:** 13/04/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**MEMORANDO INTERNO.**

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.



Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dolores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais), conforme pesquisa de mercado às fis. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dolores do Turvo/MG, 13 de abril de 2023.

Marcelo Lana Goulart  
Presidente CPL



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00  
02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

Dores do Turvo, 13 de abril de 2023.

  
José Miguel de Souza Vieira Filho  
Contador CRC/MG 42.190



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 13 de abril de 2023.

  
Mônica Aparecida do Carmo  
Secretária de Finanças e Planejamento



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal



DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 13 de abril de 2023.

  
VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº  
002/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.**

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

### **TITULARES**

**Presidente:** Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7482659;

**Membro:** Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

**Membro:** Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

### **SUPLENTE**

**Membro Suplente:** Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080865 SSP/SP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

## **AUTUAÇÃO**



Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua São Cristovão, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Presidente CPL subscrevi.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lana Goulart  
Presidente CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023.  
MODALIDADE: DISPENSA Nº 038/2023.  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais).

Dotação orçamentária:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00  
02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº 074/2023, tipo menor preço global, na modalidade Dispensa nº 038/2023, Chamada Publica nº 002/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 13 de abril de 2023.

  
**Marcelo Lana Goulart**  
Presidente CPL



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**PARECER JURÍDICO PRELIMINAR**

A Procuradoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação do Consulente Presidente CPL, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 074/2023, na modalidade Dispensa 038/2023, Chamada Pública nº 002/2023, Tipo Menor Preço por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o pregoeiro e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 13 de abril de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023.  
MODALIDADE: DISPENSA Nº 038/2023.  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

**O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 05 (cinco) de maio de 2023, na Rua São Cristovão, nº 55, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).

Dores do Turvo, 13 de abril de 2023.

  
Marcelo Lana Goulart  
Presidente CPL

**- CERTIDÃO -**

*Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 074/2023, modalidade Dispensa nº 038/2023, Chamada Pública nº 002/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.*

*Dores do Turvo, 13 de abril de 2023.*

  
Ingrid da Silva Pereira  
Membro



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023, PROCESSO Nº 074/2023, DISPENSA Nº 038/2023.**



**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, representado neste ato pelo Prefeito VALDIR RIBEIRO DE BARROS, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 05 de maio de 2023, às 07hs30min, na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com previsão de vigência contratual até 31/12/2023.

#### **1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG, conforme especificações dos gêneros alimentícios contidas no ANEXO I do presente edital.

#### **2. FONTE DE RECURSO**

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

**2.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

#### **3. ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO -**

##### **3.1 – FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)**

O fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, com data de emissão não superior a 60 dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme **ANEXO V** deste instrumento.

### **3.2 - GRUPO INFORMAL:**

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, com data de emissão não superior a 60 dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme ANEXO V.

### **3.3 - GRUPO FORMAL:**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, com data de emissão não superior a 60 dias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme ANEXO V.
- f) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- g) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

## **4. ENVELOPE Nº. 02 - PROJETO DE VENDA -**

No envelope nº. 02 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo II, este em conformidade com a Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE.

## **5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, de 15 em 15 dias, na qual se atestará o seu recebimento. Este prazo poderá ser revisto, conforme a demanda da Administração Municipal.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **6. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado por mês após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. Edital e anexos da presente Chamada Pública poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, à partir das 07:00 horas; por e-mail ([licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)) e pelo site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)).

b. Para definição dos preços de referência deverá observar os valores praticados no mercado, e os artigos da Lei 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020**;

c. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais; Grupos Formais e indígenas e quilombolas;

d. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

e. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil;

f. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, **conforme o anexo III**.

Dores do Turvo, 13 de abril de 2023.

  
**Marcelo Lima Goulart**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ANEXO I**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023.  
PROCESSO Nº 074/2023.  
DISPENSA Nº 038/2023.**



**RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO – MG.**

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Und.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Médio Unitario</b>
11	<b>FEIJÃO VERMELHO</b> variedade vermelho, tipo 1, novo, grãos são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Kg	1000	RS 10,49

Dores do Turvo, 13 de abril de 2023.

  
**Marcelo Lana Goulart**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Marcilene Patricia Ricardo Campos**  
Secretária de Educação



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### ANEXO II PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

#### MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 01/2021			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente	2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		
14. Nº de Associados com DAP Física	15. Nome do representante legal		
16. CPF	17. DDD/Fone		
18. Endereço	19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			







## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 - CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
<b>III - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Publica nº 02/2023.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55 - CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

#### PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 02/2023

##### I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

###### GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF		
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)	7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone	

##### II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N° Agência	6. N° Conta Corrente



##### III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
<b>III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS</b>					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Publica nº 02/2023					





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Informal

Fone/E-mail:  
CPF:

Local e Data:

Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal

Assinatura





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 01/2021

#### I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

##### FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente	2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF
6. N° da DAP Física	7. DDD/Fone
9. Banco	10. N° da Agência
	8. E-mail (quando houver)
	5. CEP
	11. N° da Conta Corrente

#### II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: \* Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 02/2023.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023.  
PROCESSO Nº 074/2023.  
DISPENSA Nº 038/2023.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado \_\_\_\_\_ (nome do grupo formal) com sede à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/UF, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, ou fornecedores do grupo informal (nomear todos e n.º CPF), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA QUINTA:**

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 02/2023.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total

### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA:**

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

**8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

### **CLÁUSULA - NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, as cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

- a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;
- b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.
- c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDF, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua ~~efetivação~~, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### ANEXO IV

### TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (MODELO)



1. Atesto que (nome da Entidade Executora) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_,  
representada por (nome do representante legal), \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ recebeu  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ou durante o período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
x. Totais				

(\*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$(\_\_\_\_\_).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade Executora

\_\_\_\_\_  
Representante do Grupo Fornecedor

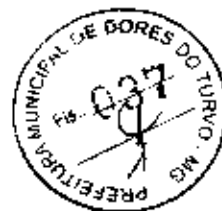
Ciente: \_\_\_\_\_

ENTIDADE ARTICULADORA



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

**SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):**

#### **DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 02/2023, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**SE GRUPO INFORMAL:**

### **DECLARAÇÃO**



Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, "V" da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 02/2023, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues serão produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**SE GRUPO FORMAL:**

### **DECLARAÇÃO**



Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o fornecedor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representante do grupo Formal \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 02/2023, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante



Dores do Turvo, 13 de abril de 2023.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais.**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

Presidente: KALIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Membro: MARCILENE PATRÍCIA RICARDO CAMPOS

Membro: LAYDIANE CABRAL MAROTTA

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.001.0022.0026.0001068**

<b>TIPO DE MATÉRIA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SUBCATEGORIA</b>
LICITAÇÕES	CHAMADA PÚBLICA	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG**, Torna público Processo licitatório nº 074/2023 Dispensa nº 38/2023 Chamada Publica nº 002/2023, que será realizado no dia 05/05/2023, as 07:30 horas. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (feijão) da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG. O edital e seu teor esta a disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); na sala de licitação



**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 793 de 13/04/2023



13/04/2023

desta Prefeitura, situada na Rua São Cristovão, nº 55, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 13 de abril de 2023. Marcelo Lana Goulart - Presidente CPL.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0003.0001.0001070**

**MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG**, Torna público Processo licitatório nº 071/2023 Pregão Eletrônico nº 071/2023, que será realizado no dia 27/04/2023, as 07:30 horas. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais Medico Hospitalar para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. O edital e seu teor esta a disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); no site da plataforma de licitações ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua São Cristovão, nº 55, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dúvidas referente a plataforma licitação Tel. (35) 3553-1211 e (031) 3191-7001. Dores do Turvo, 13 de abril de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0001.0001069**



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**  
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**  
Identificador do Arquivo: **015.13.04.2023.1.0000790**  
Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP



Chave do extrato: 1159910923170890

Emitido em: 07/03/2022 às 14:18:05

#### Informações Gerais

<b>DAP:</b> SDW0756171376200703220212	<b>Versão DAP:</b> 1.9.3	<b>Enquadramento:</b> V
<b>Emissão:</b> 07/03/2022	<b>Validade:</b> 07/03/2024	<b>Município/UF:</b> Dorés do Turvo/MG
<b>Última Versão:</b> Sim	<b>DAP Válida:</b> Sim	<b>DAP Expirada:</b> Não

#### Titular(es)

**Nome:** Rogério Coelho Ribeiro

**CPF:** 756.171.376-20

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

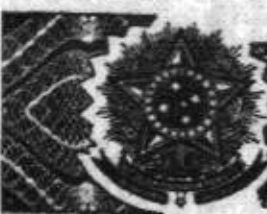
#### Emissor da DAP

**Emissor:** EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG **CNPJ:** 19.198.118/0001-02

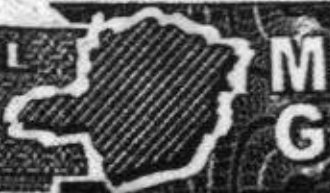
**Nome do Responsável:** Marcio Marotta Ribeiro

**CPF:** 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME  
**ROGERIO COELHO RIBEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
**M6053509 SSP MG**

CPF DATA NASCIMENTO  
**756.171.376-20 08/01/1968**

FIÇÃO  
**HAIRTON RIBEIRO DA SILVA**  
**IRENE DE OLIVEIRA COELHO RIBEIRO**



PERMISSÃO ACC CATAB.  
   **AB**

Nº REGISTRO  
**01187427572**

VALIDADE  
**08/07/2025**

1º HABILITAÇÃO  
**03/12/1987**

OBSERVAÇÕES  
 A J

*Rogério Coelho Ribeiro*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**RIO POMBA, MG**

DATA EMISSÃO  
**09/07/2020**

*Kleyverson Rezende*  
 Kleyverson Rezende  
 Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

42503111215  
 MG575726571

**MINAS GERAIS**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2104731760**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2104731760**



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE DE VENDA POR DAP/ANO**

**CHAMADA PÚBLICA N °02/2023**

ROGERIO COELHO RIBEIRO DAP nº SDW756171376200703220212, CPF nº 379.544.156-00, INTERESSADO EM PARTICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA N°02/2023, DECLARO ATENDER AO LIMITE DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) POR DAP/ANO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 21 E DEMAIS DOCUMENTOS NORMATIVOS QUE REGEM A PAA FAMILIAR

*Rogério Coelho Ribeiro*

ROGERIO COELHO RIBEIRO

*ABRIL*

*✓*

*ABRIL*



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu, Rogerio Coelho Ribeiro DAP nº SDW756171376200703220212, CPF nº 756.171.376.20, residente e domiciliado na comunidade Caramonas, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 02/2023, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Cristovão, 53, na cidade de Dores do Turvo-MG – CEP 36513-000, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores do Turvo, 05 de maio de 2023.

Rogerio Coelho Ribeiro

Fornecedor

*Ribeiro*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP



Chave do extrato: 1234168822324869

Emitido em: 22/03/2022 às 07:27:45

#### Informações Gerais

<b>DAP:</b> SDW0063738126261011210341	<b>Versão DAP:</b> 1.9.3	<b>Enquadramento:</b> V
<b>Emissão:</b> 10/11/2021	<b>Validade:</b> 10/11/2023	<b>Município/UF:</b> Dorés do Turvo/MG
<b>Última Versão:</b> Sim	<b>DAP Válida:</b> Sim	<b>DAP Expirada:</b> Não

#### Titular(es)

**Nome:** Itamar Marques da Silva

**CPF:** 063.738.126-26

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

#### Emissor da DAP

**Emissor:** EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

**CNPJ:** 19.198.118/0001-02

**Nome do Responsável:** Marcio Marotta Ribeiro

**CPF:** 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

*Ribeiro*

*[Handwritten signature]*

MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG  
FIS. 049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1273-4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.967.724 DATA DE EXPIRAÇÃO 18/01/2002

NOME  
ITAMAR MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO  
JOAO ANTONIO DA SILVA  
ANA LUCIA PEREIRA SILVA

NATURALIDADE  
DORES DO TURVO-MG DATA DE NASCIMENTO 20/10/1977

COC ORIGEM NASC. LV-32A FL-168  
DORES DO TURVO-MG

CPF  
P11-1273

*Itamar Marques da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

1. VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

063.738.126-26

ITAMAR MARQUES DA SILVA

20/10/1977



1.9

*Prone* \$ *Wanda*



### DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu, ITAMAR MARQUES DA SILVA DAP nº SDW0063738126101121341, CPF nº 063.738.126-26, residente e domiciliado na comunidade SÃO CRISTOVÃO, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 02/2023, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Cristovão, 53, na cidade de Dores do Turvo-MG – CEP 36513-000, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores do Turvo, 05 de maio de 2023.

Itamar Marques da Silva

Fornecedor

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE DE VENDA POR DAP/ANO**



**CHAMADA PÚBLICA N °02/2023**

ITAMAR MARQUES DA SILVA DAP nº SDW0063738126261011210341, CPF nº 063.738.126-26-00, INTERESSADO EM PATICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA N°02/2023, DECLARO ATENDER AO LIMITE DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) POR DAP/ANO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 21 E DEMAIS DOCUMENTOS NORMATIVOS QUE REGEM A PAA FAMILIAR

*Itamar Marques da Silva*

ITAMAR MARQUES DA SILVA

*Itamar*

*Itamar*





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP



Chave do extrato: 1228601022409933  
Emitido em: 21/03/2022 às 14:27:08

#### Informações Gerais

DAP: SDW0381353966002211210831	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 22/11/2021	Validade: 22/11/2023	Município/UF: Dores do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: Divino Albano de Souza

CPF: 381.353.966-00

Nome: Maria do Carmo Natal de Souza

CPF: 529.706.556-91

#### Categoria

Demais agricultores familiares.

#### Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

CNPJ: 19.198.118/0001-02

Nome do Responsável: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA MAROTTA

CPF: 555.764.356-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

*Bano* \$

*Maria*

MINISTERIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Fisicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**381.353.966-00**

Nome

**DIVINO ALBANO DE SOUZA**

Nascimento

**07/105/1959**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **DIVINO ALBANO DE SOUZA**



FILIAÇÃO  
MARIA BENJAMIM DE SOUZA

WANTUIL ALBANO DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 07/05/1959      ORGÃO EXPEDIDOR PCMG      FATOR RH \*\*\*\*\*

NATURALIDADE

RIO POMBA-MG

OBSERVAÇÃO

\*\*\*\*\*

*Divino Albano de Souza*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



### DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu, DIVINO ALBANO DE SOUZA DAP nº SDW0381353966002211210831, CPF nº 381.353.966-00, residente e domiciliado na comunidade Caramonas, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 02/2023, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Cristovão, 53, na cidade de Dores do Turvo-MG – CEP 36513-000, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores do Turvo, 05 de maio de 2023.

Divino Albano de Souza Dap

Fornecedor

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE DE VENDA POR DAP/ANO**

**CHAMADA PÚBLICA N °02/2023**

DIVINO ALBANO DE SOUZA DAP nº SDW0381353966002211210831, CPF nº 381.353.966-00, INTERESSADO EM PATICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA N°02/2023, DECLARO ATENDER AO LIMITE DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) POR DAP/ANO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 21 E DEMAIS DOCUMENTOS NORMATIVOS QUE REGEM A PAA FAMILIAR

*Divino Albano de Souza*

DIVINO ALBANO DE SOUZA

*Albano*

*X*

*Albano*

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA**

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 02 /2023			
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>			
<b>A – GRUPO FORMAL</b>			
NOME DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:		DDD/FONE: 32 3576 1130	
BANCO:		N° AGÊNCIA:	N° CONTA CORRENTE:
<b>B – GRUPO INFORMAL</b>			
NOME DO PROPONENTE: <b>ROGERIO COELHO RIBEIRO</b>			
ENDEREÇO: CARAMONAS		MUNICÍPIO: <b>DORES DO TURVO</b>	
CEP: <b>36513000</b>		CPF: 75617137620	DDD/FONE
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: <b>EMATER MG</b>			
<b>FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)</b>			
NOME	DAP	N° AGÊNCIA	N° DA CONTA CORENTE
<b>ROGERIO COELHO RIBEIRO</b>	<b>0756171376200703220212</b>		



*Abreu*     *K*     *[Signature]*

## PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 02/2022				
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>				
<b>A – GRUPO FORMAL</b>				
NOME DO PROPONENTE:			Nº DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:			CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:				
CPF:		DDD/FONE:		
BANCO:		Nº AGÊNCIA:		Nº CONTA CORRENTE:
<b>B – GRUPO INFORMAL</b>				
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: <b>EMATER MG</b>				
ENDEREÇO: R. São Cristovão nº53			MUNICÍPIO: <b>DORES DO TURVO</b>	
CNPJ: <b>19 198 118/ 0316-79</b>		CEP: <b>36513000</b>		DDD/FONE: <b>(32) 35761200</b>
EMAIL: <b>dores.turvo@emater.mg.gov.br</b>			CADASTRO NO SIBRATER: <b>0026</b>	
<b>FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)</b>				
NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
<b>ROGERIO COELHO RIBEIRO</b>	<b>75617137620</b>	<b>756171376200703220212</b>		



*Bama*

*A*

*[Handwritten signature]*

## PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42	
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30	
NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
CPF: 180.680.906-06	DDD/FONE: 32 35671130
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	



### RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ROGÉRIO COELHO RIBEIRO DAP:756171376200703220 212	FEIJÃO VERMELHO	Kg	334	R\$10,49	R\$3.503,66
<b>TOTAL DO PROJETO: R\$3.503,66</b>					

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
FEIJÃO VERMELHO	KG	334	R\$10,49	R\$3.503,66



TOTAL DO PROJETO: **R\$3.503,66**

**DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

<b>A – GRUPO FORMAL</b>	
<b>LOCAL E DATA:</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO FORMAL</b>
	_____

<b>B – GRUPO INFORMAL</b>	
<b>LOCAL E DATA:</b> Dores do Turvo, 05 de maio de 2023	<b>ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL</b>
	<i>Rogério Colho Ribeiro</i>

*Banco*

*F*

*[Handwritten signature]*

## PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 02/2023				
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>				
<b>A – GRUPO FORMAL</b>				
NOME DO PROPONENTE:			N° DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:			CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:				
CPF:		DDD/FONE:		
BANCO:		N° AGÊNCIA:		N° CONTA CORRENTE:
<b>B – GRUPO INFORMAL</b>				
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: <b>EMATER MG</b>				
ENDEREÇO: R. São Cristovão N°53			MUNICÍPIO: <b>DORES DO TURVO</b>	
CNPJ: <b>19 198 118/ 0316-79</b>		CEP: <b>36513000</b>		DDD/FONE: <b>(32) 35761200</b>
EMAIL: <b>dores.turvo@emater.mg.gov.br</b>			CADASTRO NO SIBRATER: <b>0026</b>	
<b>FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)</b>				
NOME	CPF	DAP	N° AGÊNCIA	N° DA CONTA CORENTE
<b>ITAMAR MARQUES DA SILVA</b>	<b>063.738.126.26</b>	<b>063738126261011210341</b>		



*Alonso*

*F*

*[Handwritten signature]*

## PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42	
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30	
NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
CPF: 180.680.906-06	DDD/FONE: 32 35671130
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	



### RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR: DAP: <b>063738126261011210341</b>	Feijão vermelho	KG	333	R\$10,49	R\$3.493,17
<b>TOTAL DO PROJETO:</b>					<b>R\$3.493,17</b>

*Barros*

*F*

*Valdir*

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
Feijão vermelho	KG	333	R\$10,49	R\$3.493,17
TOTAL DO PROJETO:				<b>R\$11.812,00</b>
DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
B – GRUPO INFORMAL				
LOCAL E DATA: Dores do Turvo, 05/05/2023		ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL <u>Itamar Marques da Silva</u>		



*Bonus*

*A*

*Assinatura*

## PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 02/2023

### IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

#### A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:		Nº DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:	CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:	DDD/FONE:		
BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:	



#### B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: <b>EMATER MG</b>			
ENDEREÇO: R. São Cristovão N°53		MUNICÍPIO: <b>DORES DO TURVO</b>	
CNPJ: <b>19 198 118/ 0316-79</b>	CEP: <b>36513000</b>	DDD/FONE: <b>(32) 35761200</b>	
EMAIL: <b>dores.turvo@emater.mg.gov.br</b>		CADASTRO NO SIBRATER: <b>0026</b>	

#### FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
<b>DIVINO ALBANO DE SOUZA</b>	<b>381.353.966.00</b>	<b>0381353966002211210831</b>		

*Nome* \$

*[Handwritten signature]*

## PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

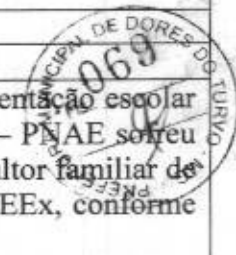
### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42	
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30	
NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
CPF: 180.680.906-06	DDD/FONE: 32 35671130
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	

### RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021)

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NOME: DIVINO ALBANO DE SOUZA DAP: 0381353966002211210831	Feijão vermelho	KG	333	R\$10,49	R\$3.493,17
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$3.493,17</b>



*Albano*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
Feijão vermelho	KG	333	R\$10,49	R\$3.493,17
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$3.493,17</b>
<b>DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS</b>				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
<b>B - GRUPO INFORMAL</b>				
<b>LOCAL E DATA:</b> Dores do Turvo, 05/05/2023		<b>ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL</b> 		



*Boa*

*K*

*Boa*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES DISPENSA**

CHAMADA PUBLICA

Processo Licitatório nº: 00074/2023

Modalidade: DISPENSA Nº: 00038/2023

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.



**ESCOPO**

Ao quinto dia do mês de Maio de 2023 às 07:30 horas, reuniu-se o Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00074/2023, DISPENSA nº 00038/2023, com o objetivo de: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG

**PARTICIPANTES**

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Presidente Marcelo Lana Goulart e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) Washington Luis Cabral da Silva e Ingrid da Silva Pereira os seguintes representantes credenciados:: DIVINO ALBANO DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, ITAMAR MARQUES DA SILVA - SEM REPRESENTANTE, ROGERIO COELHO RIBEIRO - SEM REPRESENTANTE.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

**Licitante: DIVINO ALBANO DE SOUZA**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	38135396600	//	Indeter.

**Licitante: ITAMAR MARQUES DA SILVA**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	06373812626	//	Indeter.

**Licitante: ROGERIO COELHO RIBEIRO**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	75617137620	//	Indeter.

*Divino*  
*Ribeiro*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES DISPENSA**

CHAMADA PUBLICA

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Após a abertura do(s) envelope(s) "Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO" dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
DIVINO ALBANO DE SOUZA	Habilitado	Apresentou todos documentos
ITAMAR MARQUES DA SILVA	Habilitado	Apresentou todos documentos
ROGERIO COELHO RIBEIRO	Habilitado	Apresentou todos documentos

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Não foi apresentado nenhum esclarecimento, questionamento ou impugnação sobre o presente edital.

Os licitantes protocolaram os envelopes devidamente lacrados, não aguardando para a abertura do mesmo.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.


**ASSINATURAS**

Presidente / CPL (Comissão Permanente de Licitação)

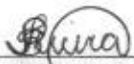
Representantes das Empresas

  
MARCELO LANA GOULART  
PRESIDENTE

DIVINO ALBANO DE SOUZA  
SEM REPRESENTANTE

  
WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA  
MEMBRO

ITAMAR MARQUES DA SILVA  
SEM REPRESENTANTE

  
INGRID DA SILVA PEREIRA  
MEMBRO

ROGERIO COELHO RIBEIRO  
SEM REPRESENTANTE







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA**

CHAMADA PUBLICA

Processo Licitatório nº: 00074/2023

Modalidade: DISPENSA Nº: 00038/2023

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

**ESCOPO**

Ao quinto dia do mês de Maio de 2023 às 07:30 horas, reuniu-se o Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00074/2023, DISPENSA nº 00038/2023, com o objetivo de: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

**PARTICIPANTES**

Foi verificado pelo Presidente MARCELO LANA GOULART e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA, INGRID DA SILVA PEREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes DIVINO ALBANO DE SOUZA, ITAMAR MARQUES DA SILVA, ROGERIO COELHO RIBEIRO.

**CREDENCIAMENTO**

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: DIVINO ALBANO DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, ITAMAR MARQUES DA SILVA - SEM REPRESENTANTE, ROGERIO COELHO RIBEIRO - SEM REPRESENTANTE .

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

Após o Julgamento da HABILITAÇÃO dos licitantes, O presidente realizou a abertura do(s) envelope(s) "Nº 2 – PROPOSTA", passando para o julgamento da mesma.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Item	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	ROGERIO COELHO RIBEIRO	10,4900	0,00	0		Sim
1	DIVINO ALBANO DE SOUZA	10,4900	0,00	1		Sim
1	ITAMAR MARQUES DA SILVA	10,4900	0,00	2		Sim

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Processo segue para assessoria para o devido parecer juridico.



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA**

CHAMADA PUBLICA

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.


**ASSINATURAS**

Presidente / CPL (Comissão Permanente de  
Licitação)

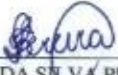
Representantes das Empresas

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO LANA GOULART  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
DIVINO ALBANO DE SOUZA  
SEM REPRESENTANTE

  
\_\_\_\_\_  
WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
ITAMAR MARQUES DA SILVA  
SEM REPRESENTANTE

  
\_\_\_\_\_  
INGRID DA SILVA PEREIRA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
ROGERIO COELHO RIBEIRO  
SEM REPRESENTANTE



4



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **Encaminhamento para parecer jurídico**

Encaminhamos o presente Processo registrado sob o nº. 074/2023, Dispensa nº 038/2023, **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023**, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 08 de maio de 2023.

**Marcelo Lana Goulart**  
Presidente da Comissão de Licitação





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023.  
MODALIDADE: DISPENSA Nº 038/2023.  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG.



A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Processo nº. 074/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06 de 08 de maio de 2020, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumprе salientar, ainda, que a realização deste procedimento é imprescindível para atender as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06 de 08 de maio de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento em tela, para as contratações pleiteadas nos autos, uma vez que, é necessário o atendimento da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução /FNDE/CD nº. 06/2020.

Frisa-se, no entanto, a necessidade de observar, quando da contratação pela chamada pública, se os valores dos produtos estão sendo razoavelmente praticados no mercado.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação dos agricultores participantes, por meio do processo em tela.

Dores do Turvo/MG, 08 de maio de 2023.

**Tomaz de Aquino Fernandes**  
**OAB/MG 51.419**  
**Procurador Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO DISPENSA CHAMADA PUBLICA**

**ADJUDICAÇÃO**



O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00074/2023, na modalidade DISPENSA de nº 038/2023, com o objetivo da CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

DIVINO ALBANO DE SOUZA Cnpj/Cpf : 381.353.966-00	Valor Adjudicado
Item(ns): 01 item homologado.	R\$ 3.493,17

ITAMAR MARQUES DA SILVA Cnpj/Cpf : 063.738.126-26	Valor Adjudicado
Item(ns): 01 item homologado.	R\$ 3.493,17

ROGERIO COELHO RIBEIRO Cnpj/Cpf : 756.171.376-20	Valor Adjudicado
Item(ns): 01 item homologado	R\$ 3.503,66

Dores do Turvo MG 08 de maio de 2023.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**RATIFICAÇÃO DISPENSA CHAMADA PUBLICA**

**RATIFICAÇÃO**



O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00074/2023, na modalidade DISPENSA de nº 0038/2023, com o objetivo da CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor dos licitantes, conforme abaixo relacionado:

DIVINO ALBANO DE SOUZA Cnpj/Cpf : 381.353.966-00	Valor Ratificado
Item(ns): 01 item homologado.	R\$ 3.493,17

ITAMAR MARQUES DA SILVA Cnpj/Cpf : 063.738.126-26	Valor Ratificado
Item(ns): 01 item homologado.	R\$ 3.493,17

ROGERIO COELHO RIBEIRO Cnpj/Cpf : 756.171.376-20	Valor Ratificado
Item(ns): 01 item homologado	R\$ 3.503,66

DORES DO TURVO, 08 de Maio de 2023.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E O SENHOR ROGERIO COELHO RIBEIRO**

**CONTRATO N° 089/2023  
CHAMADA PÚBLICA N° 02/2023,  
PROCESSO N° 074/2023,  
DISPENSA N° 038/2023.**



Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ROGERIO COELHO RIBEIRO**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 756.171.376-20, ou fornecedores do grupo informal, doravante denominado **CONTRATADO** fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

*Ribeiro*

*[Assinatura]*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLÁUSULA QUINTA:**

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 02/2023.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 3.503,66 (três mil, quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total
01	<b>FEIJÃO VERMELHO</b> variedade vermelho, tipo 1, novo, grãos são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso	KG	334	10,49	3.503,66

### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA:**

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

**8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00  
02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

### **CLÁUSULA - NONA:**

*R. Ribeiro*

*[Assinatura]*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 95 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 02/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

*Attila Lira*

*[Assinatura]*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.



### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 08 de maio de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ROGERIO COELHO RIBEIRO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00089	08/05/2023	31/12/2023	3.503,660	0,000	3.503,660

Favorecido	Orgão SICOM
03522 - ROGERIO COELHO RIBEIRO	2

Processo	Data	Modalidade	Nº	Data
00074/2023	13/04/2023	11 - DISPENSA	084	13/04/2023



**Aplicação**  
CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato			
Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00387/001

01/06/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/040 MANU. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária: 00202 - 02.06.01.12.361.0251.2039.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 032 - MER.ESC.AGR.FAM. ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00029 FEIJAO VERMELHO	KG	167,0000	0,0000	0,0000
<b>Total ... R\$</b>					0,0000

Fonte de Pagamento: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:

Observações:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00390/001

01/06/2023

Página: 1 de 1

**REQUISIÇÃO DE MATERIAL**

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/051 MANU.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamentária: 00241 - 02.06.01.12.365.0251.2046.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 031 - MER.ESC.AGR.FAMILIAR ENS.INFANTIL

**Aplicação:**

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00029 FEIJAO VERMELHO	KG	167,0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$

**Fonte de Pagamento:**


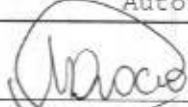
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Recursos Vinculados:**

**Observações:**


REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG.



Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



ORDEM DE FORNECIMENTO  
( GLOBAL )

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
3522 - ROGERIO COELHO RIBEIRO		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO					
Cnpj/Cpf: 756.171.376-20	IE: . . . . . IM: . . . . .	Cnpj: 18.128.249/0001-42	IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F: 00337/001				
CARAMONAS, Nro: SN		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30					
ZONA RURAL		CENTRO - DORES DO TURVO - MG - MG					
Cep: 36.513-000	Telefones: ( ) - / - Fax: -	Cep: 36.513-000	Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105				
	Contato: ROGERIO COELHO RIBEIRO	Contrato: 00089	Proc.Lic.: 0074 - 13/04/2023 Modalidade: DISPENSA				
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>							
Cotação: 9999 - / /	Proc.C.: 02344 - 01/06/2023	C.C: 032	Cont: 00089				
Dotação: 00202 - 02.06.01.12.361.0251.2039.33903000	PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30						
Proc.Lic.: 0074 - 13/04/2023 Modalidade: DISPENSA	CENTRO - DORES DO TURVO / MG						
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Vencito: 01/06/2023	Tels.: (32) 3576-1130 / -	Fax: - Cep:36.513-000				
Requisição: 00387/001 - 01/06/2023			Entrega: 01/06/2023				
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Uni.Med.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	01.040.004.00029	FEIJAO VERMELHO	KG	KG	167,0000	10,4900	1751,8300
<b>Frete:</b>		0,0000	<b>Outras Desp:</b>	0,0000	<b>Desconto:</b>	<b>Total Itens ...</b>	1751,8300
						<b>Valor Total ... R\$</b>	1751,8300
<b>Aplicação: 40 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MANU. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
<b>Fonte Pagto:</b> 1500 - Recursos não vinculados de Impostos							
<b>Observação:</b>							
REQUISICÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG							
<b>Para uso da contabilidade</b>							
Ficha: 00202	Credor: 3808	C.Custo: 032					
O.F.: 00337/001 - 01/06/2023 M							
Proc.Lic: 0074 - 13/04/2023	Modalidade: DISPENSA						
Cont: 00089 - 08/05/2023	Aditivo:						
Fonte: 1500	Det.Desp: 7	Proc.C.: 02344 - 01/06/2023					
<b>Rec.Vinc.:</b>							
				Local: DORES DO TURVO, Data: 01/06/2023			
				 VALDIR RIBEIRO DE BARROS Responsável pela Compra			





ORDEM DE FORNECIMENTO  
( GLOBAL )

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
3522 - ROGERIO COELHO RIBEIRO		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO					
Cnpj/Cpf: 756.171.376-20	IE: 000	Cnpj: 18.128.249/0001-42	IE: ISENTO Emp.: 0 - / /				
CARAMONAS, Nro: SN		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30					
ZONA RURAL		CENTRO - DORES DO TURVO - MG					
Cep: 36.513-000	Telefones: ( ) / - / -	Cep: 36.513-000	Telefone: (32) 3576-1130				
	Contato: ROGERIO COELHO RIBEIRO		Fax: 3576-1105				
			Contrato: 00089 Proc.Lic.: 0074 - 13/04/2023 Modalidade: DISPENSA				
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>		<b>LOCAL DE ENTREGA</b>					
Cotação: 9999 - / /	Proc.C.: 02345 - 01/06/2023	C.C: 031	Cont: 00089				
Dotação: 00241 - 02.06.01.12.365.0251.2046.33903000							
Proc.Lic.: 0074 - 13/04/2023 Modalidade: DISPENSA							
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS							
Requisição: 00390/001 - 01/06/2023							
	Vencido: 01/06/2023						
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.004.00029	FEIJAO VERMELHO		KG	167,0000	10,4900	1751,8300
		Frete: 0,0000					
		Outras Desp: 0,0000					
		Desconto: 0,0000					
		Total Itens ...					1751,8300
		Valor Total ... R\$					1751,8300
<b>Aplicação: 51 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MANU.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL</b>		<b>Fonte Pagto:</b> 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
REQUISICÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG		<b>Observação:</b>					
<b>Para uso da contabilidade</b>		Local: DORES DO TURVO, Data: 01/06/2023					
Ficha: 00241	Credor: 3808	C.Custo: 031					
O.F.: 00338/001 - 01/06/2023 M							
Proc.Lic: 0074 - 13/04/2023 Modalidade: DISPENSA							
Cont: 00089 - 08/05/2023							
Fonte: 1500	Det.Desp: 7	Proc.C.: 02345 - 01/06/2023					
Rec.Vinc.:							
		Valdir Ribeiro de Barros		Responsável pela Compra			





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E O SENHOR DIVINO ALBANO DE SOUZA**

**CONTRATO Nº 090/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023.  
PROCESSO Nº 074/2023.  
DISPENSA Nº 038/2023.**



Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **DIVINO ALBANO DE SOUZA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 381.353.966-00, ou fornecedores do grupo informal, doravante denominado **CONTRATADO** fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 02/2023.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

### CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 3.493,17 (três mil, quatrocentos e noventa e três mil e dezessete centavos), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total
01	<b>FEIJÃO VERMELHO</b> variedade vermelho, tipo 1, novo, grãos são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso	KG	333	10,49	3.493,17

### CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

### CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

**8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLÁUSULA - NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 02/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 08 de maio de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DIVINO ALBANO DE SOUZA  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 093

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00090	08/05/2023	31/12/2023	3.493,170	0,000	

<b>Favorecido</b> 00545 - DIVINO ALBANO DE SOUZA	<b>Orgão SICOM</b> 2
---	-------------------------

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00074/2023	13/04/2023	11 - DISPENSA	0038	13/04/2023

**Aplicação**  
CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

**Aditivo(s) do Contrato**

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

**OBJETO do Aditivo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00388/001

01/06/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BASICA/040 MANU. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamenta: 00202 - 02.06.01.12.361.0251.2039.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 032 - MER.ESC.AGR.FAM. ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG



Item	Código e Descrição	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00029 FEIJAO VERMELHO	KG	166,5000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

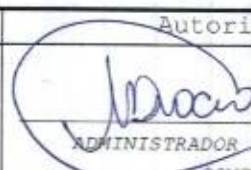
Fonte de Pagamento:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:

Observações:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRÍCIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00391/001

01/06/2023

Página: 1 de 1

**REQUISIÇÃO DE MATERIAL**

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BASICA/051 MANU.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamenta: 00241 - 02.06.01.12.365.0251.2046.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 031 - MER.ESC.AGR.FAMILIAR ENS.INFANTIL

**Aplicação:**

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00029 FEIJAO VERMELHO	KG	166,5000	0,0000	0,0000

Total ... R\$

**Fonte de Pagamento:**

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Recusos Vinculados:**

**Observações:**

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG




Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
( GLOBAL )

00341 / 001  
01/06/2023


<b>FAVORECIDO</b>		<b>DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL</b>					
0545 - DIVINO ALBANO DE SOUZA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO					
Cnpj/Cpf: 381.353.966-00	IE: - - -	Cnpj: 18.128.249/0001-42	IE: ISENTO Emp.: 0 - / /				
CARAMONAS, Nro: SN		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30	O.F: 00341/001				
ZONA RURAL		CENTRO	- DORES DO TURVO - MG				
Cep: 36.513-000	Telefones: (0) - / -	Cep: 36.513-000	Telefone: (32) 3576-1130				
	Contato: DIVINO ALBANO DE SOUZA		Fax: 3576-1105				
			Contrato: 00090 Proc.Lic.: 0074 - 13/04/2023 Modalidade: DISPENSA				
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>		<b>LOCAL DE ENTREGA</b>					
Cotação: 9999 - / /	Proc.C.: 02348 - 01/06/2023	01 - PREFEITURA MUNICIPAL					
Dotação: 00202 - 02.06.01.12.361.0251.2039.33903000	C.C: 032	PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30					
Proc.Lic.: 0074 - 13/04/2023 Modalidade: DISPENSA		CENTRO - DORES DO TURVO / MG					
Cond.Pgto: 01 - A VISTA	Vencido: 01/06/2023	Tels.: (32) 3576-1130 / -	Fax: -				
Requisição: 00388/001 - 01/06/2023			Cep: 36.513-000				
			Entrega: 01/06/2023				
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Uni.Med.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	01.040.004.00029	FEIJAO VERMELHO		KG	166,5000	10,4900	1746,59
	<b>Frete:</b>	0,0000	<b>Outras Desp:</b>	0,0000	<b>Desconto:</b>	0,0000	<b>Total Itens ...</b>
							1746,59
							<b>Valor Total ... R\$</b>
							1746,59
<b>Aplicação: 40 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MANU. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>Fonte Pagto:</b> 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
<b>REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG</b>		<b>Observação:</b>					
<b>Para uso da contabilidade</b>		<b>Local: DORES DO TURVO, Data: 01/06/2023</b>					
Ficha: 00202	Credor: 1784	C.Custo: 032	 Responsável pela Compra				
O.F.: 00341/001 - 01/06/2023 M							
Proc.Lic: 0074 - 13/04/2023 Modalidade: DISPENSA							
Cont: 00090 - 08/05/2023	Aditivo:						
Fonte: 1500	Det.Desp: 7	Proc.C.: 02348 - 01/06/2023					
Rec.Vinc.:							





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
( GLOBAL )

00342 / 001  
01/06/2023

<b>FAVORECIDO</b>		<b>DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL</b>					
0545 - DIVINO ALBANO DE SOUZA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO					
Cnpj/Cpf: 381.353.966-00	IE: . . . . .	IM: . . . . .	O.F: 00342/001				
CARAMONAS, Nro: SN		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30					
ZONA RURAL		CENTRO					
Cep: 36.513-000	Telefones: (0) - / - / -	Fax: 0 -	- DORES DO TURVO - MG				
Contato: DIVINO ALBANO DE SOUZA		Cep: 36.513-000					
		Telefone: (32) 3576-1130					
		Fax: 3576-1105					
		Contrato: 00090					
		Proc.Lic.: 0074 - 13/04/2023					
		Modalidade: DISPENSA					
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>							
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>		01 - PREFEITURA MUNICIPAL					
Cotação: 9999 - / /	Proc.C.: 02349 - 01/06/2023	C.C: 031	Cont: 00090				
Dotação: 00241 - 02.06.01.12.365.0251.2046.33903000	PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30						
Proc.Lic.: 0074 - 13/04/2023	Modalidade: DISPENSA						
Cond.Pgto: 01 - A VISTA	Vencido: 01/06/2023						
Requisição: 00391/001 - 01/06/2023	Tels.: (32) 3576-1130 / -						
		Fax: -					
		Cep:36.513-000					
		Entrega: 01/06/2023					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Uni.Med.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	01.040.004.00029	FEIJAO VERMELHO	KG	KG	166,5000	10,4900	1746,59
<b>Frete:</b>		0,0000	<b>Outras Desp:</b>	0,0000	<b>Desconto:</b>	<b>Total Itens ...</b>	1746,59
						<b>Valor Total ... R\$</b>	1746,59
<b>Aplicação: 51 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MANU.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL</b>				<b>Fonte Pagto:</b> 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG				<b>Observação:</b>			
<b>Para uso da contabilidade</b>				<b>Local: DORES DO TURVO, Data: 01/06/2023</b>			
Ficha: 00241	Credor: 1784	C.Custo: 031	 Responsável pela Compra				
O.F.: 00342/001 - 01/06/2023 M							
Proc.Lic: 0074 - 13/04/2023	Modalidade: DISPENSA						
Cont: 00090 - 08/05/2023	Aditivo:						
Fonte: 1500	Det.Desp: 7	Proc.C.: 02349 - 01/06/2023					
<b>Rec.Vinc.:</b>							





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E O SENHOR ITAMAR MARQUES DA SILVA**

**CONTRATO Nº 091/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023.  
PROCESSO Nº 074/2023.  
DISPENSA Nº 038/2023.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ITAMAR MARQUES DA SILVA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 063.738.126-26, ou fornecedores do grupo informal, doravante denominado **CONTRATADO** fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLÁUSULA QUINTA:**

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 02/2023.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 3.493,17 (três mil, quatrocentos e noventa e três mil e dezessete centavos), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total
01	<b>FEIJÃO VERMELHO</b> variedade vermelho, tipo 1, novo, grãos são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso	KG	333	10,49	3.493,17

### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA:**

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

**8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLÁUSULA - NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 02/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada às suas condições essenciais.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 08 de maio de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ITAMAR MARQUES DA SILVA  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00091	08/05/2023	31/12/2023	3.493,170	0,000	3.493,170

Favorecido	Orgão SICOM
00776 - ITAMAR MARQUES DA SILVA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00074/2023	13/04/2023	11 - DISPENSA	0038	13/04/2023

**Aplicação**  
CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.



**Aditivo(s) do Contrato**

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00386/001

01/06/2023

Página: 1 de 1

**REQUISIÇÃO DE MATERIAL**

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BASICA/040 MANU. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamenta: 00202 - 02.06.01.12.361.0251.2039.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 032 - MER.ESC.AGR.FAM. ENSINO FUNDAMENTAL

**Aplicação:**

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00029 FEIJAO VERMELHO	KG	166,5000	0,0000	0,0000
<b>Total ... R\$</b>					0,0000

Fonte de Pagamento: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:

**Observações:**

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00389/001

01/06/2023

Página: 1 de 1

**REQUISIÇÃO DE MATERIAL**

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/051 MANU.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamentária: 00241 - 02.06.01.12.365.0251.2046.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 031 - MER.ESC.AGR.FAMILIAR ENS.INFANTIL

**Aplicação:**

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00029 FEIJAO VERMELHO	KG	166,5000	0,0000	0,0000

Total ... R\$

**Fonte de Pagamento:**

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Recursos Vinculados:**

**Observações:**

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG



Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
( GLOBAL )

00339 / 001  
01/06/2023

<b>FAVORECIDO</b>		<b>DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL</b>	
0776 - ITAMAR MARQUES DA SILVA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO	
<b>Cnpj/Cpf:</b> 063.738.126-26	<b>IE:</b> . . . . .	<b>IM:</b> . . . . .	<b>O.F:</b> 00339/001
SAO CRISTOVAO, Nro: SN		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30	
ZONA RURAL		CENTRO	
<b>Cep:</b> 36.513-000	<b>Telefones:</b> (0) - - / - / -	<b>Fax:</b> 0 - -	- DORES DO TURVO - MG
- -		<b>Contato:</b> ITAMAR MARQUES DA SILVA	<b>Fax:</b> 3576-1105
		<b>Proc.Lic.:</b> 0074 - 13/04/2023	<b>Modalidade:</b> DISPENSA
		<b>Contrato:</b> 00091	<b>Modalidade:</b> DISPENSA
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>			
<b>Informações da Autorização de Fornecimento</b>		<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	
<b>Cotação:</b> 9999 - / /	<b>Proc.C.:</b> 02346 - 01/06/2023	<b>C.C:</b> 032	<b>Cont:</b> 00091
<b>Dotação:</b> 00202 - 02.06.01.12.361.0251.2039.33903000	01 - PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Proc.Lic.:</b> 0074 - 13/04/2023	PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30		
<b>Cond.Pgto:</b> 01 - A VISTA	CENTRO - DORES DO TURVO / MG		
<b>Requisição:</b> 00386/001 - 01/06/2023	<b>Vencido:</b> 01/06/2023	<b>Tels.:</b> (32) 3576-1130 / -	<b>Fax:</b> -
		<b>Cep:</b> 36.513-000	<b>Entrega:</b> 01/06/2023
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>
1	01.040.004.00029	FEIJAO VERMELHO	
	<b>Frete:</b> 0,0000	<b>Outras Desp:</b> 0,0000	<b>Desconto:</b> 0,0000
	<b>Uni.Med.</b> KG	<b>Quantidade</b> 166,5000	<b>Unitário</b> 10,4900
		<b>Total Itens ...</b>	<b>Total</b> 1746,5850
		<b>Valor Total ... R\$</b>	<b>1746,5850</b>
<b>Aplicação:</b> 40 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MANU. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Fonte Pagto:</b> 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
<b>Observação:</b>			
REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG			
<b>Local:</b> DORES DO TURVO , <b>Data:</b> 01/06/2023			
<b>Para uso da contabilidade</b>		Responsável pela Compra	
<b>Ficha:</b> 00202	<b>Credor:</b> 2140	<b>C.Custo:</b> 032	
<b>O.F.:</b> 00339/001 - 01/06/2023 M			
<b>Proc.Lic.:</b> 0074 - 13/04/2023	<b>Modalidade:</b> DISPENSA		
<b>Cont:</b> 00091 - 08/05/2023	<b>Aditivo:</b>		
<b>Fonte:</b> 1500	<b>Det.Desp:</b> 7	<b>Proc.C.:</b> 02346 - 01/06/2023	
<b>Rec.Vinc.:</b>			

*Valdir Ribeiro de Barros*

VALDIR RIBEIRO DE BARROS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
( GLOBAL )

00340 / 001  
01/06/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
0776 - ITAMAR MARQUES DA SILVA Cnpj/Cpf: 063.738.126-26 SAO CRISTOVAO, Nro: SN ZONA RURAL Cep: 36.513-000 - DORES DO TURVO - MG Telefones: (0) / - / - Fax: 0 - Contato: ITAMAR MARQUES DA SILVA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F: 00340/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00091 Proc.Lic.: 0074 - 13/04/2023 Modalidade: DISPENSA					
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>							
Cotação: 9999 - / / Proc.C.: 02347 - 01/06/2023 C.C: 031 Cont: 00091		<b>LOCAL DE ENTREGA</b>					
Dotação: 00241 - 02.06.01.12.365.0251.2046.33903000		01 - PREFEITURA MUNICIPAL					
Proc.Lic.: 0074 - 13/04/2023 Modalidade: DISPENSA		PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30					
Cond.Pgto: 01 - A VISTA		CENTRO - DORES DO TURVO / MG					
Requisição: 00389/001 - 01/06/2023		Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Cep: 36.513-000					
		Entrega: 01/06/2023					
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.004.00029	FEIJAO VERMELHO		KG	166,5000	10,4900	1746,5850
Frete: 0,0000				Outras Desp: 0,0000		Desconto: 0,0000	
Valor Total				Total Itens ...		1746,5850	
Valor Total ... R\$						1746,5850	
Aplicação: 51 - EDUCAÇÃO BASICA - 006 - MANU.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL				Fonte Pagto: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG				Observação:			
Para uso da contabilidade				Local: DORES DO TURVO, Data: 01/06/2023			
Ficha: 00241	Credor: 2140	C.Custo: 031					
O.F.: 00340/001 - 01/06/2023 M					Responsável pela Compra		
Proc.Lic: 0074 - 13/04/2023 Modalidade: DISPENSA							
Cont: 00091 - 08/05/2023							
Fonte: 1500	Det.Desp: 7	Proc.C.: 02347 - 01/06/2023					
Rec.Vinc.:							

